

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 018/2024 – AMAI Contratação Verbal N°. 005/2024

I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

II – CONTRATADA:

Cristal Serviços e Produções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.264.356/0001-32, situada na Avenida La Salle, nº 341, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

III – OBJETO:

Por iniciativa da Secretaria Executiva em comemoração ao dia da mulher, optouse por realizar um café da manhã com a atual Presidente da Associação, Sra. Clori Peroza, na companhia das colaboradoras da AMAI, com objetivo de socializar a fortalecer a união das mulheres.

A empresa a ser contratada deverá fornecer estrutura física que possua jardim e seja arborizado, com ambiente agradável, fornecendo-se os seguintes alimentos: Croissant de frango, cappuccino, croissant de queijo, suco de frutas vermelhas, pão de



queijo, bruschetta de parma e figo e água (garrafa 500ML), ovos Benedict, torrada, café passado duplo, café com leite e suco natural de larança.

IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

No que tange ao preço, serão consumidos os produtos no local e horário agendados, sendo de responsabilidade da empresa Contratada emitir a fatura do consumo, constando o valor total consumido.

O orçamento máximo programado pela Secretaria Executiva é o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Por se tratar de contratação verbal, nos termos do Manual de Compras da Associação, na modalidade baixo valor e despesa de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: transferência bancária/pix na conta bancária da Contratada.

V - DA VIGÊNCIA:

Por ser despesa de baixo valor (contratação verbal), a contratação perdurará até o dia 29 de março de 2024.

VI – JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que presta serviços, dos mais variados, para 14 (quatorze) municípios associados, em benefício e proveito de toda Região.



A atual presidência está sob a direção da Prefeita de Ipuaçu, Sra. Clori Peroza, sendo a 2ª mulher a assumir a presidência da AMAI, um feito significativo, levando em consideração o histórico de que mais de 40 (quarenta) presidentes.

Sabe-se que o dia da mulher serve para rememorar os feitos até então conquistados, bem como reforçar a união para melhorar as condições de postos de trabalho, carreira, educação e etc.

Posto isso, optou-se por realizar o café da manhã na presença das mulheres que laboram na AMAI, na companhia da atual Presidente.

Por ser despesa de pronto pagamento, cujo valor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) disponibilizados pelo departamento financeiro, bem como a estrutura física da Contratada ser a única na circunscrição do município de Xanxerê a fornecer espaço com jardim e devidamente arborizado, resta justificada a contratação.

Xanxerê (SC), 08 de março de 2024.

INGRID ALINE PIOVESAN Secretária Executiva

Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI